



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 46/2013.

Em 12 de junho de 2.013.

ASSUNTO: Distribuição dos PROJETOS DE LEI Nº 87 a 93/2013.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópias anexas, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 87/2013 – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO CALÇADO E VESTUÁRIO DE BIRIGUI - SINBI, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DO "NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - INCUBADORA DE EMPRESAS", NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI. (autoria do Prefeito Municipal);

2. PROJETO DE LEI Nº 88/2013 – DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PADRÃO DE REFERÊNCIA VII DO ANEXO 9 - ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 89/2013 – DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PADRÃO DE VENCIMENTO DE CARGO DE SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

4. PROJETO DE LEI Nº 90/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.630/2.012 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2013, NA LEI Nº 5.575/2.012 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.013 E NA LEI Nº 5.222/2.009 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2010 A 2013 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. (autoria do Prefeito Municipal).

5. PROJETO DE LEI Nº 91/2013 – DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS OU CONVENIADAS, E ESCOLAS MUNICIPAIS PELAS EMPRESAS NA CIDADE DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva).

6. PROJETO DE LEI Nº 92/2013 – DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA GESTANTES. (autoria do Vereador Leandro Moreira).

7. PROJETO DE LEI Nº 93/2013 – INSTITUI O "DIA DO PADRE", A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 4 DE AGOSTO. (autoria do Vereador José Fermino Grosso).

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.